



**GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 364 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR O NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO INEA, CONSOANTE DISPOSTO NA PORTARIA INEA/PRES Nº 355, DE 12 DE JULHO DE 2012, PUBLICADA NO DOERJ Nº128, FLS. 44, DE 16 DE JULHO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberado na reunião do Conselho Diretor deste Instituto, datada de 13 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir Patricia Fernandes Lo Bianco, Matrícula 390.575-9, designada como membro do Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas do INEA, instituído pela Portaria INEA/PRES nº 355, de 12 de julho de 2012, por Leonardo Silva Fernandes, matrícula 390.575-9.

Art. 2º- Manter inalteradas as atribuições para os quais foram designados os demais membros do Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas do INEA, instituído pela Portaria INEA/PRES nº 355, de 12 de julho de 2012, publicada no DOERJ nº 128, fls. 44, de 16 de julho de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 20.08.12, nº DO 153, página 17